Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Empenho

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
590100 - Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas (CNPJ: 43.210.689/0001-91)	2026NE00322	07/08/26

Credor	29891777000175 - Apae Miracema
Valor	61.266,63 (Sessenta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)

Classificação

Natureza	335043 - Subvenções Sociais
Unidade Orçamentária	59010 - Secretaria de Estado da Mulher
Programa de trabalho	08.245. 0498. 4932 - Projetos e Políticas Públicas para Pessoa com Defic...
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte RJ	100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de I...
Tipo de Detalhamento de Fonte	2 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Detalhamento de Fonte	240350 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA....
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Emenda Parlamentar	00000000000
Unidade Gestora Responsável	590100 - Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	240350 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA.
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento E...	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido

Detalhamento

Mod. Empenho	Estimativo	**Mod. Licitação**	07 - Não Aplicável	**Emb. Legal**	Lei nº 13.019/2014
Origem	1 - Origem nacional	**Data Entrega**		**Local Entrega**	
Processo	SEI-150001/004051/2025	**UF**	Rio de Janeiro	**Município**	Rio de Janeiro

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Obrigações Conveniadas	01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		61.266,63

Cronograma

Agosto	61.266,63		

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE			Valor NE	Saldo após NE
61.266,63	**Pré-Empenhado**	0,00	**Bloqueado**	0,00	61.266,63	0,00

Observação

Para atender o pagamento referente à parcela do 2º trimestre de 2026, prevista no Termo de Colaboração nº 843/2023, firmado com Apae de Miracema.
Número Original: 1107 / Automático: 240350. Autorizado pelo Ordenador de despesas, index 136183600 - Resolução da Delegação da Ordenação de Despesa SEMPI Nº 01 de 12 de junho de 2026.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	UN	61.266,63	61.266,63
Descrição	TRANSFERÊNCIAS AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.			

Tipificação

A despesa é pré-existente, contínua e essencial? Sim

Emitido/contabilizado por DOMINGAS DAMIANA DOS SANTOS SILVA em 08/08/26 às 11:47.

Impresso por DOMINGAS DAMIANA DOS SANTOS SILVA em 08/08/26 às 11:47.

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
590100 - Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas (CNPJ: 43.210.689/0001-91)	2026NE00322	07/08/26

Credor	29891777000175 - Apae Miracema
Valor	61.266,63 (Sessenta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)

Justificativa: A DESPESA ATENDE AOS REQUISITOS DE PRÉ-EXISTÊNCIA, CONTINUIDADE E ESSENCIALIDADE QUE SE CARACTERIZAM POR: A obrigação é anterior a 1º de maio de 2026, considerando que se refere ao Termo de Colaboração N° 843/2023 - CONVERJ.

Emitido/contabilizado por DOMINGAS DAMIANA DOS SANTOS SILVA em 08/08/26 às 11:47.

Impresso por DOMINGAS DAMIANA DOS SANTOS SILVA em 08/08/26 às 11:47.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas

Chefia de Gabinete

À COOCON

Encaminho o presente processo para as providências necessárias.

Atenciosamente,

Domingas Damiana dos Santos Silva
Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas
Coordenadoria de Orçamento
ID: 19073879

Rio de Janeiro, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Domingas Damiana dos Santos Silva**, **Assistente**, em 08/08/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **138538225** e o código CRC **BCB9CFBB**.

Referência: Processo nº SEI-150001/004051/2025 SEI nº 138538225

Rua camerino, 51, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.080-011
Telefone:

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota de Liquidação

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
590100 - Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas (CNPJ: 43.210.689/0001-91)	2026NL00316	10/08/26

Valor Bruto	Valor Líquido
61.266,63	61.266,63

Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar
		Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2026NE00322
Credor	29891777000175 - Apae Miracema
Natureza	335043 - Subvenções Sociais
Unidade Orçamentária	59010 - Secretaria de Estado da Mulher
Programa de trabalho	08.245. 0498. 4932 - Projetos e Políticas Públicas para Pessoa com Defic...
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte RJ	100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de I...
Tipo de Detalhamento de Fonte	2 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Detalhamento de Fonte	240350 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA....
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Emenda Parlamentar	00000000000
Unidade Gestora Responsável	590100 - Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	240350 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA.
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento E...	0 - Indefinido
Chave SIGA	Não Definido
Processo	SEI-150001/004051/2025

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Obrigações Conveniadas	01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1988 - Reconhecimento da Obrigação CONSOLIDACAO		61.266,63

Documentos Comprobatórios

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Outros	Pag. 2º trimestre de 2026	150001/004051/2026	08/2026	10/08/2026	61.266,63
Total Documentos Comprobatórios					61.266,63

Observação

LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) Pag. 2º trimestre de 2026 CONFORME PROCESSO Em favor da Apae Miracema-29891777000175, para atender o pagamento referente à parcela do 2º trimestre de 2026, prevista no Termo de Colaboração nº 843/2023. Número Original: 1107 / Automático: 240350. Autorizado pelo Ordenador de despesas, index 136183600 - Resolução da Delegação da Ordenação de Despesa SEMPI Nº 01 de 12 de junho de 2026.

Emitido/contabilizado por FRANCISCO CARLOS RODRIGUES COELHO em 10/08/26 às 11:42.

Impresso por FRANCISCO CARLOS RODRIGUES COELHO em 10/08/26 às 11:42.

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas
Coordenadoria de Contabilidade

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE DESPESA

Em face da análise procedida, DECLARAMOS A REGULARIDADE da presente despesa visando à liquidação sob o aspecto legal de que tratam os artigos 90 a 92 da Lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e suas alterações.

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2026

Francisco Carlos Rodrigues Coelho

Coordenador de Contabilidade
ID 3153106-7
CRC/RJ 049291-O

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Rodrigues Coelho**, **Auditor do Estado**, em 10/08/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **138587504** e o código CRC **1EA776C8**.

Referência: Processo nº SEI-150001/004051/2025 SEI nº 138587504

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas

Coordenadoria de Contabilidade

À COOFIN,

Encaminho o presente Administrativo para emissão de programação de desembolso, conforme autorização do Sr. Ordenador de Despesas index 136183600

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2026

Francisco Carlos Rodrigues Coelho

Coordenador de Contabilidade

ID 3153106-7

CRC/RJ 049291-O

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Rodrigues Coelho**, **Auditor do Estado**, em 10/08/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **138587109** e o código CRC **484A2FCB**.

Referência: Processo nº SEI-150001/004051/2025 SEI nº 138587109

Rua camerino, 51, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.080-011
Telefone:

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Programação de Desembolso Orçamentária

Encerrado até Junho

Identificação

UG Liquidante	Documento	Emissão
590100 - SEMPI	2026PD00513	10/08/26
UG Pagadora	**Ordem Bancária**	**Domicílio Bancário Origem**
999900 - TESOURO ESTADUAL		237 - 6898 - 0000000027 - CONTA ÚNICA
Favorecido		**Domicílio Bancário Destino**
29891777000175 - Apae Miracema		237 - 6789 - 0000000075841
Valor por Extenso		**Valor**
Sessenta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos		61.266,63

Detalhamento

Nota Liquidação	2026NL00316
Tipo de Despesa	
Nota de Empenho	2026NE00322
Credor	29891777000175 - Apae Miracema
Natureza	335043 - Subvenções Sociais
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte RJ	100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de I...
Detalhamento de Fonte	240350 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA....
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	240350 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA.
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Domicílio Bancário Destino	237 - 6789 - 0000000075841
Competência	06/2026
Processo	SEI-150001/004051/2025

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
Obrigações Conveniadas	01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3695 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual Consolidação Consumindo Limite de Saque	0 - Liberação automática de Limite de Saque		61.266,63

Observação

Em favor da Apae Miracema-29891777000175, para atender o pagamento referente à parcela do 2º trimestre de 2026, prevista no Termo de Colaboração nº 843/2023. Número Original: 1107 / Automático: 240350. Autorizado pelo Ordenador de despesas, index 136183600 - Resolução da Delegação da Ordenação de Despesa SEMPI Nº 01 de 12 de junho de 2026.

Emitido/contabilizado por BARBARA DE OLIVEIRA BARRETO TINOCO em 10/08/26 às 18:27.

Impresso por BARBARA DE OLIVEIRA BARRETO TINOCO em 10/08/26 às 18:28.

Desembolso - PD Orçamentária - 2026PD00513 - R$ 61.266,63 - 2º Trimestre (ABR a JUN) 26 (138664422) SEI SEI-150001/0040

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas

Subsecretaria de Politicas Inclusivas

À Diretoria Geral de Finanças da Secretaria de Estado da Casa Civil - DGF/SECC,

Em virtude dos efeitos do Decreto nº 50.287, de 8 de maio de 2026, que transferiu a Subsecretaria de Políticas Inclusivas, com suas unidades subordinadas e o respectivo quadro de pessoal, da Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC) para a Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas (SEMPI), considerando as diretrizes traçadas no processo administrativo SEI-150001/008553/2026, e no Comunica 119662 (Sei-137981638), solicito cooperação no sentido de providencias as ações no sistema Siafe para dar regularidades e fechar a prestação de contas dos recursos executados e repassados às instituições no período de responsabilidade da SECC, apresentando, para tanto, os seguintes documentos:

(i) Relatório Físico-Financeiro (135532040);

(ii) Declaração de Regularidade no CONVERJ (137702650);

(iii) Relatório de Monitoramento e Avaliação (135534923); e

(iv) Parecer Técnico (135537553).

Em prosseguimento para adoção das medidas cabíveis.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

Atenciosamente,

Rodrigo Alves Ferreira

Assessor-Chefe

Superintendência de Projetos Especiais - SUPPE

Id. Funcional nº 4252217-0

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Ferreira**, **Assessor-Chefe**, em 10/08/2026, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **138667369** e o código CRC **56310FB0**.

Referência: Processo nº SEI-150001/004051/2025 SEI nº 138667369

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil

Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

À DIVPC

Tendo em vista o despacho da Superintendência de Projetos Especiais (138667369), encaminhamos o presente para análise e manifestação.

Thamyres Rodrigues

Assessora - DGF

Id. funcional n° 5088223-6

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Thamyres de Souza Rodrigues**, **Assistente II**, em 11/08/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **138724855** e o código CRC **1091B168**.

Referência: Processo nº SEI-150001/004051/2025 SEI nº 138724855

Rua Pinheiro Machado, S/Nº, Palácio Guanabara - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-090
Telefone:

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil

Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

À Coordenação de Contabilidade e Prestação de Contas - COOCPCON,

PROCESSO: SEI-150001/004051/2025

ASSUNTO: Análise de conformidade com a art. 5º da Instrução Normativa AGE Nº 45/2018 referente ao Termo de Colaboração nº 843/2023.

1. INTRODUÇÃO

Observando o que dispõe no Decreto nº 44.879, de 15 de julho de 2014; Decreto 49.416, de 09 de dezembro de 2024; Decreto nº 50.287 de 08 de maio de 2026; Instrução Normativa AGE nº 45, de 22 de março de 2018 e o Termo de Colaboração nº 843/2023, esta Divisão de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, no exercício de sua missão institucional, vem se manifestar acerca da conformidade do presente processo.

No quadro abaixo, apresentamos síntese do Termo de Colaboração:

Fundamentação	**Termo de Colaboração nº 843/2023 (97770895) e seu 1º Termo Aditivo (97770419)**
Objeto	O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto substituir o órgão concedente Fundação para a Infância e Adolescência por Secretaria de Estado da Casa Civil, tendo em vista a publicação do Decreto nº 49.416, de 09/12/2024.
Responsáveis pelo Termo de Colaboração	Do Concedente: Fernanda Lessa Flores Rodrigues - Presidente da Fundação para a Infância e Adolescência Nicola Moreira Miccione - Secretário da Secretaria de Estado da Casa Civil - DOERJ de 02/04/2025 pág 64 Do Convenente: Celestino Alberto Tostes Salles
Vigência:	de 01/01/2025 a 19/02/2027
Repasses	1º Trimestre (2025) - R$ 55.703,34 2º Trimestre (2025) - R$ 55.703,34 3º Trimestre (2025) - R$ 55.703,34 4º Trimestre (2025) - R$ 55.703,34 1º Trimestre (2026) - R$ 61.266,63 Total - R$ 284.079,99

2. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE CONFORMIDADE

Para análise da conformidade, com base na legislação que rege a matéria, efetuamos as seguintes verificações:

Documentos	S/N/NA	Link / Documento SEI
Relatório Físico-Financeiro	S	(135532040)
Declaração de Regularidade - 06/07/2026 Declaração de Regularidade - 03/08/2026	S	(135531367) (137702650)
Relatório de Monitoramento	S	(135534923)
Parecer Técnico	S	(135537553)
Consta comprovada a execução físico financeira de no mínimo, 65% do valor total repassado. (Art 5º da IN AGE nº 45/2018)	N	(135532040) Achado 3.1

S=Sim / N=Não / N/A= Não Aplicável

3. RESULTADO DA ANÁLISE

3.1 - Conforme Relatório Físico-Financeiro apresentado (doc. SEI nº 135532040), do valor total repassado R$ 284.079,99 (Duzentos e oitenta e quatro mil, setenta e nove reais e noventa e nove centavos) foi executado o montante de R$ 229.909,05 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e nove reais e cinco centavos), sendo aprovado pelo converj o montante de R$ 229.909,05 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e nove reais e cinco centavos). Sendo assim, o montante executado / aprovado pelo converj que corresponde a 81% do total repassado, conforme apresentado na tabela abaixo:

Valor Recebido Convenente (A)	Glosa (B)	Base de Cálculo (C) (C=A-B)	Valor aprovado pelo CONVERJ (D)	Valor devolvido Ajuste (E)	Aguardando análise pelo executado / aprovado (F)	Comprovação da Execução Físico-Financeira (D/C)
284.079,99	0,00	284.079,99	229.909,05	0,00	0,00	**81%**

Fonte: SEI-150001/004051/2025- doc. SEI (135532040)

Conforme o art. 5º da Instrução Normativa AGE nº 45/2018, considerando a necessidade de comprovação da execução físico-financeira correspondente a, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) do valor total repassado.

4. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que o processo em tela comprovou o valor de R$ 229.909,05, correspondente a 81% do montante repassado, permanecendo a necessidade de comprovação do valor residual de R$ 54.170,94.

Jaqueline S. Marques
Chefe de Divisão de Prestação de Contas
ID: 5093346-9

Ciência e de acordo,

Maria José Chaves de Lima
Coordenadora
Coordenação de Contabilidade e Prestação de Contas - SECC
ID: 4389886-6 CRC/RJ: 115657/O-7

Rio de Janeiro, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline dos Santos Marques**, **Chefe de Divisão**, em 13/08/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Chaves de Lima**, **Coordenadora**, em 13/08/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **138997349** e o código CRC **FA625A5C**.

Referência: Processo nº SEI-150001/004051/2025 SEI nº 138997349

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Nota Patrimonial

Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
140100 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (CNPJ: 03.161.283/0001-41)	2026NP001145	14/08/26

Detalhamento

UG Favorecida

Processo SEI-150001/004051/2025

Itens

Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Obrigações Conveniadas	5188 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	170 - Apresentação da Prestação de Contas pelo Conveniado	240254	83.293,07
Total				83.293,07

Observação

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DISPONIBILIZADO DO REPASSE FINANCEIRO DO CONVÊNIO 240254 - Termo de Colaboração nº 843/2023: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA.

Emitido/contabilizado por CARLOS ALEXANDRE ANDRADE JORGE RIGUETTI em 14/08/26 às 10:11.

Impresso por CARLOS ALEXANDRE ANDRADE JORGE RIGUETTI em 14/08/26 às 10:11.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil

Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

À SECC/DGF,

Encaminhamos o presente processo, após a emissão da Nota Patrimonial (SEI nº 139040478) referente a prestação de contas do disponibilizado do repasse financeiro do Convênio nº 240254 - Termo de Colaboração nº 843/2023: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA.

Importante destacar que do montante repassado pela Secretaria de Estado da Casa Civil resta a comprovar o valor R$54.170,94 (cinquenta e quatro mil cento e setenta reais e noventa e quatro centavos) e que, quando o saldo total for comprovado, deve ser instaurado processo SEI de Prestação de Contas referente ao valor total repassado, contendo todos os documentos exigidos na Instrução Normativa AGE nº 45/20218 para apreciação do Ordenador de Despesas e após a devida aprovação ser realizada a baixa na conta contábil de Convênio a aprovar no SIAFERIO.

Atenciosamente,

Carlos Alexandre Riguetti
Coordenação de Contabilidade e Prestação de Contas
Id. Funcional: 5114169-8

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Andrade Jorge Riguetti**, **Assistente II**, em 14/08/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **139039846** e o código CRC **6873DFA7**.

Rua Pinheiro Machado, S/Nº, Palácio Guanabara - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-090
Telefone:

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil

Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

À SEMPI/SUPPE

Retornamos o presente para conhecimento quanto ao exposto pela Coordenação de Contabilidade e Prestação de Contas desta Pasta (139039846) e providências cabíveis.

Thamyres Rodrigues

Assessora - DGF

Id. funcional n° 5088223-6

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Thamyres de Souza Rodrigues**, **Assistente II**, em 14/08/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **139054268** e o código CRC **C352A64F**.

Referência: Processo nº SEI-150001/004051/2025 SEI nº 139054268

Rua Pinheiro Machado, S/Nº, Palácio Guanabara - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-090
Telefone:

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas

Subsecretaria de Politicas Inclusivas

À SUPAF,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar prosseguimento das ações relacionadas ao pagamento, tendo em vista as providências adotadas pela SECC conforme id. nº 139039846.

Rio de Janeiro, na data da assinatura

Brenno Rohan Paciello da Silva

Diretor de Unidade

Id. Funcional nº 5158347-0

Coordenadoria de Execução de Transferências Voluntárias

Documento assinado eletronicamente por **Brenno Rohan Paciello da Silva**, **Diretor de Unidade**, em 14/08/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **139061112** e o código CRC **0D64CE5E**.

Referência: Processo nº SEI-150001/004051/2025 SEI nº 139061112

Rua Erasmo Braga, nº 118, 3º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone:

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas

Gabinete do Secretário

À COOFIN,

Conforme o art. 5º da Instrução Normativa AGE nº 45/2018, que estabelece a necessidade de comprovação da execução físico-financeira correspondente a, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) do valor total repassado, encaminho o presente processo para prosseguimento da liberação dos recursos do **2° Trimestre (abril, maio e junho) 2026**, considerando a manifestação da equipe de Contabilidade e Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Casa Civil, que demonstrou a **comprovação da execução físico-financeira de 81%** (oitenta e um por cento) do montante repassado referente ao período anterior, conforme disposto no Despacho de Encaminhamento de Processo 138997349.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Lima de Souza
Superintendente de Administração e Finanças
Resolução da Delegação da Ordenação de Despesa
SEMPI Nº 01 de 12 de junho de 2026
ID: 5011643-6

Rio de Janeiro, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima de Souza**, **Superintendente**, em 14/08/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **139108275** e o código CRC **AAFD8896**.

Referência: Processo nº SEI-150001/004051/2025 SEI nº 139108275

Praça Cristiano Otoni, 250, Sala 743 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20221-430
Telefone:

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas

Coordenadoria Financeira

À COORETV,

Prezados,

Restituo o presente processo para reforço de instrução.

Atenciosamente,

Bárbara Tinoco
Coordenadora Financeira
Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas - SEMPI
ID.: 5037638-1

Rio de Janeiro, na data da assinatura

Rio de Janeiro, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Oliveira Barreto**, **Assistente II**, em 19/08/2026, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **139488459** e o código CRC **041FB63E**.

Referência: Processo nº SEI-150001/004051/2025 SEI nº 139488459

Rua camerino, 51, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.080-011
Telefone:

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas

Subsecretaria de Politicas Inclusivas

À SUPAF,

Em atendimento à solicitação constante no Despacho de Encaminhamento (SEI nº 139488459), procede-se ao reforço da instrução processual quanto à demonstração do percentual de execução da parceria.

Como mencionado no Despacho de Encaminhamento de Processo (139108275), *"Conforme o art. 5º da Instrução Normativa AGE nº 45/2018, que estabelece a necessidade de comprovação da execução físico-financeira correspondente a, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) do valor total repassado",* apresenta-se a apuração global do percentual executado com base nos dados do Relatório Físico-Financeiro (SEI nº 140206552), abrangendo os períodos de gestão da FIA (2024) e da SECC (2025 até maio de 2026), conforme detalhado a seguir:

Valor Repassado FIA	Valor Comprovado FIA	% de Execução FIA	Valor Repassado SECC	Valor Comprovado SECC	% de Execução SECC	Valor Repassado Total	Valor Comprovado Total	% de Execução Total
R$ 174.358,88	R$ 144.540,49	82,90%	R$ 284.079,99	R$ 229.909,05	80,93%	**R$ 458.438,87**	**R$ 374.449,54**	**81,68%**

Rio de Janeiro, na data da assinatura

Brenno Rohan Paciello da Silva

Coordenador Geral de Convênios[1]

Id. Funcional nº 5158347-0

Coordenadoria de Execução de Transferências Voluntárias

[1] Designado pela Portaria SEMPI/CHEGAB nº 01 de 12/06/2026 , art. 1º - DOERJ de 16/06/2026, pág. 38.

De acordo com o pronunciamento exarado acima pelo Coordenador Geral de Convênios.

Rodrigo Alves Ferreira

Assessor-Chefe

Id. Funcional nº 4252217-0

Documento assinado eletronicamente por **Brenno Rohan Paciello da Silva**, **Coordenador Geral de Convênios**, em 02/09/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Ferreira**, **Assessor-Chefe**, em 02/09/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **140206370** e o código CRC **B89331F9**.

Referência: Processo nº SEI-150001/004051/2025 SEI nº 140206370

Rua Erasmo Braga, nº 118, 3º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone:

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 12

Encerrado até Julho

Identificação

UG Emitente	Documento	Emissão
590100 - SEMPI	2026OB00657	09/09/26
UG Liquidante	**UG Pagadora**	
590100 - SEMPI	999900 - TESOURO ESTADUAL	
Valor por Extenso	**Valor**	
Sessenta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos	61.266,63	

Detalhamento

Nota Liquidação	2026NL00316
Nota de Empenho	2026NE00322
Credor	29891777000175 - Apae Miracema
Natureza	335043 - Subvenções Sociais
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte RJ	100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de I...
Detalhamento de Fonte	240350 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA....
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	240350 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA.
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Domicílio Bancário Origem	237 - 6898 - 0000000027 - CONTA ÚNICA
Domicílio Bancário Destino	237 - 6789 - 0000000075841 - CONTA CADASTRADA 2024
Competência	06/2026
Processo	SEI-150001/004051/2025

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
Obrigações Conveniadas	01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3695 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual Consolidação Consumindo Limite de Saque	0 - Liberação automática de Limite de Saque		61.266,63

Observação

Em favor da Apae Miracema-29891777000175, para atender o pagamento referente à parcela do 2º trimestre de 2026, prevista no Termo de Colaboração nº 843/2023. Número Original: 1107 / Automático: 240350. Autorizado pelo Ordenador de despesas, index 136183600 - Resolução da Delegação da Ordenação de Despesa SEMPI Nº 01 de 12 de junho de 2026.

Registro de Envio

UG Emitente	999900	**Emissão**	09/09/26
Documento	2026RE03348	**Data de Envio**	
Status de Envio	Aguardando Envio	**Data de retorno**	
Tipo de Pagamento	Normal	**Retorno**	-

Programação de Desembolso

Documento	2026PD00513	**Emissão**	10/08/26	**Data de Programação**	09/09/26

Emitido/contabilizado por Jenyfer Alves Nascimento em 09/09/26 às 11:50.

Impresso por BARBARA DE OLIVEIRA BARRETO TINOCO em 09/09/26 às 15:11.

cária - OB Orçamentária - 2026OB00657 - R$ 61.266,63 - 2º Trimestre (ABR a JUN) 26 (141101938) SEI SEI-150001/004051/20